



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

EDITAL Nº. 368, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

4ª CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR VAGA

A Comissão responsável pelo Processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA O ENCARGO DE TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP)** PARA ATUAR NO CURSO **EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS torna pública a **4ª Convocação para assumir vaga** de candidatos com documentação deferida.

A candidata abaixo mencionada deve-se atentar às atribuições previstas no edital, item 10.1. A manifestação de interesse na vaga deve ser feita considerando em especial, a atribuição de tradução de língua brasileira de sinais dos materiais escritos, além das outras atribuições que constam no edital.

Visto o curso já estar em andamento, o colaborador assumirá as atribuições até a conclusão das atividades. Pelo exercício, fará jus às 3 (três) bolsas remanescentes

Caso tenha interesse na vaga, a candidata deve enviar manifestação para o e-mail: cursoedinclusiva@gmail.com até **20/03/2023**.

CURSO: EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÁTICAS EDUCATIVAS VOLTADAS A BEBÊS E CRIANÇAS PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
CATEGORIA 1: SERVIDOR DO IFNMG								
Função no curso: TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS/LÍNGUA PORTUGUESA (TILPSP)								
CATEGORIA 1: COMUNIDADE EXTERNA								
Classif.	Data de nascimento	Nome	Classificação de acordo com Quadro 4 do Edital				Total	Situação
			Formação acadêmica	Exp. total	Produção Científica	Atuação admin.	100	
7	21/8/1988	Maria Leidiane Rodrigues Pereira Reis	10	28	3	3	44	Convocada para assumir vaga

Montes Claros, 17 de março de 2023.

Andrea Mendes de Almeida Pereira
Coordenadora do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Mendes de Almeida Pereira, Assistente em Administração**, em 17/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493885** e o código CRC **B0175945**.